

As excepcionais dedicação e maturidade, as relevantes qualidades pessoais, de que se destacam a esmerada educação e o fácil trato, a par do seu extraordinário desempenho técnico-profissional, são qualidades dignas do mais justo apreço e reconhecimento por parte do Ministro da Defesa Nacional, pois creditam o Dr. Carlos Pires como um elemento de enorme mais-valia para a defesa do interesse nacional na NATO, sendo da mais elementar justiça que veja os serviços por si prestados, enquanto conselheiro de defesa na DELNATO, classificados como tendo em muito contribuído para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim:

Nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 25.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de defesa nacional de 2.ª classe ao Dr. Carlos Alberto Raheb Lopes Pires.

5 de Junho de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

201922635

Portaria n.º 635/2009

Louvo o coronel engenheiro electrotécnico, NIP 036598-L, José David Moura Marques pelo elevado grau de profissionalismo e extraordinária dedicação como, entre 3 de Setembro de 2007 e 8 de Setembro de 2008, desempenhou as funções de coordenador da área de ensino de Estratégia no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

Responsável pelas actividades da área de ensino de Estratégia do CPOG 2007-2008, o coronel Moura Marques cedo se afirmou pelo seu trabalho rigoroso e persistente, revelando-se um militar competente, conhecedor, douto e justo, o que lhe angariou prestígio e sólida confiança por parte dos seus superiores hierárquicos, pares e auditores a quem leccionou.

Foram múltiplas e complexas as actividades pelas quais o coronel Moura Marques foi responsável mas, pela sua importância e pelos excelentes resultados obtidos, destacam-se as que assumiu como director do 2.º Curso de Estudos Africanos — 2007; coordenador do Seminário Internacional de História 2008 — Guerra Peninsular; coordenador de acções de intercâmbio com entidades externas ao IESM, nomeadamente com o CESEDEN/ESFAS; coordenador das actividades do IESM no âmbito do C4; coordenador da conferência conjunta com o Instituto Português de Relações Internacionais — Political and Social Impact of Military Bases.

Detentor de uma vinculada personalidade e praticando continuamente e em elevado grau as virtudes de lealdade e obediência, o coronel Moura Marques mostrou-se permanentemente disponível para colaborar em todas as iniciativas, não só aquelas relativas à sua área de ensino mas também, de uma forma mais abrangente, em relação à generalidade de todas as actividades de índole académica do IESM.

Muito sensato e de relacionamento fácil e pragmático, o coronel Moura Marques demonstrou possuir, desde o primeiro momento, ímpares qualidades de docência que muito contribuíram para o sucesso alcançado pelos seus discentes, nomeadamente nas matérias por ele leccionadas.

Os seus actos notáveis ligados à vida da instituição militar e a sua permanente procura de excelência para o ensino e obtenção dos melhores resultados confirmam a estatura humana do coronel Moura Marques, tendo, da sua postura e actuação, resultado honra e lustre para as Forças Armadas e para o Instituto de Estudos Superiores Militares que tão bem soube servir.

Factor de coesão no seio da área de ensino de Estratégia, o coronel Moura Marques contagiou quem com ele conviveu com o seu entusiasmo, o seu empenho e a sua forma de estar, visível no dia-a-dia da sua vivência, pelo salutar ambiente de trabalho que imprimiu aos que o rodearam.

Patenteando excepcionais virtudes militares, avultando um superior espírito de sacrifício e raras qualidades de abnegação e de liderança, o coronel Moura Marques demonstrou elevados dotes de carácter, sendo inteiramente merecedor de ser apontado ao respeito e à consideração pública e um exemplo a seguir.

Atento quanto precede, pelas qualidades humanas e excepcionais virtudes militares que patenteou e, ainda, por se ter afirmado como uma sólida referência para os docentes e discentes consubstanciados na forma altamente honrosa e brilhante do seu desempenho, considero um elementar dever de justiça reconhecer que os serviços prestados pelo coronel Moura Marques devem, com toda a justiça, ser publicamente reconhecidos e classificados como relevantes, extraordinários e distintos.

Assim:

Nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 16.º, ambos do Regulamento da Medalha

Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, grau prata, ao coronel engenheiro electrotécnico, NIP 036598-L, José David Moura Marques.

5 de Junho de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

201923259

Portaria n.º 636/2009

Louvo o coronel de cavalaria, NIM 14359083, Francisco Xavier Ferreira de Sousa pela forma como, ao longo do período em que serviu no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), entre 10 de Julho de 2006 e 15 de Outubro de 2008, revelou, em todas as circunstâncias no desempenho das funções que lhe foram atribuídas, excepcionais qualidades e virtudes militares.

Tendo exercido as importantes funções de director de curso de Estado-Maior do Exército, o coronel Ferreira de Sousa desde o primeiro momento demonstrou possuir uma indelével competência profissional, bem ilustrada na forma entusiasta, cativante e esclarecida como soube preparar e executar os respectivos planos de curso, complementando a aquisição dos conhecimentos necessários à formação dos discentes com a sua permanente acção formativa, cimentada na frontalidade, exemplo, espírito de disciplina e camaradagem, contribuindo, de modo muito significativo, para o alto desempenho destes oficiais nas tarefas que o Exército futuramente lhes atribuirá.

Envolvido na génese do IESM, designadamente do primeiro curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC), o coronel Ferreira de Sousa prontamente evidenciou dotes e virtudes de natureza extraordinária, de entre os quais se destacam a obediência, a abnegação e o espírito de sacrifício, acrescidos de uma arguta visão prospectiva do que poderá vir a ser o ensino superior universitário na instituição militar, interiorizando as orientações superiores recebidas, propondo um plano de curso, devidamente consensualizado e de natureza totalmente conjunta, em tudo semelhante, nos seus conteúdos, aos dos países que conosco partilham o mesmo espaço de segurança e alianças.

Nomeado director do CEMC 2008 e responsável directo pela condução das actividades desse curso, o coronel Ferreira de Sousa demonstrou um grande espírito de missão e capacidade de planeamento, agilizando a ligação com os restantes departamentos, alcançando um excelente ambiente facilitador da aprendizagem e do desenvolvimento de competências nos oficiais alunos do curso.

O seu elevado contributo foi validado externamente, pela prestação distinta e merecedora de encómio dos oficiais alunos do CEMC que participaram pela primeira vez no Combined Joint European Exercise (CJEX) 2008, projectando uma imagem prestigiante do IESM, das Forças Armadas e do País.

Oficial de sólida cultura militar, frontal e determinado na defesa das suas propostas, com esclarecido espírito de disciplina e lealdade, foi também com humildade intelectual que o coronel Ferreira de Sousa soube incorporar e implementar as decisões recebidas.

Demonstrou um dinamismo contagiante perante qualquer desafio e uma permanente disponibilidade em benefício dos seus alunos, cimentou a camaradagem e o espírito de corpo dos que com ele privaram, tendo constituído uma sólida referência para os docentes e discentes, devendo ser apontado como um exemplo a seguir.

Atento quanto precede, tendo o coronel Ferreira de Sousa consubstanciado um desempenho altamente honroso e brilhante de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas, considero que os serviços por si prestados devem ser publicamente reconhecidos e classificados como relevantes, extraordinários e distintos.

Assim:

Nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 16.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, grau prata, ao coronel de cavalaria, NIM 14359083, Francisco Xavier Ferreira de Sousa.

5 de Junho de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

201923315

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 14208/2009

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário*

da República, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel INF 11079884, Jaime Ventura Morais Queijo, por um período de 365 dias, com início em 20 de Abril de 2009, em substituição do tenente-coronel INF 14651184, António Alcino da Silva Regadas, para desempenhar funções de director técnico do Projecto n.º 5, «Centro de Formação de Forças Especiais», inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

3 de Abril de 2009. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

201925487

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 14209/2009

Por despacho de 09 de Junho de 2009 do Exmo. Tenente General Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, foi concedida a equiparação a bolsheiro em regime de dispensa parcial com redução de 40 % da componente lectiva, durante o ano lectivo de 2009-2010, à Professora NMec 92020494, Isabel Maria Martins Horta Branco, com base no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 03 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do TC)

16 de Junho de 2009. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

201917232

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Política de Justiça

Despacho n.º 14210/2009

Pela nova orgânica do Ministério da Justiça, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, são extintos, dando origem à Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPJ), o Gabinete de Política Legislativa e Planeamento (GPLP) e o Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação (GRIEC).

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril, diploma que criou a Direcção-Geral da Política de Justiça, iniciou-se o referido processo de fusão.

Considerando que a opção voluntária pela colocação em situação de mobilidade especial pode ser accionada no decurso de processo de reorganização dos serviços públicos a que o trabalhador pertence, concretizando-se tal colocação desde que obtida a anuência do dirigente máximo do serviço;

Considerando que a assistente técnica desta Direcção-Geral, Maria Alice Alves Lopes da Silva, solicitou a respectiva colocação em situação de mobilidade especial, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

Autorizo a colocação em situação de mobilidade especial da assistente técnica Maria Alice Alves Lopes da Silva, do mapa de pessoal da Direcção-Geral da Política de Justiça, reposicionada entre a 3.ª e 4.ª posição remuneratória e entre os níveis 8 e 9 da carreira de assistente técnico.

16 de Junho de 2009. — A Directora-Geral, *Rita Brito*.

201921988

Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios

Despacho n.º 14211/2009

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de

15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na Licenciada Fernanda Maria Ribeiro Moreira Ferreira dos Santos Filipe, chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial deste Gabinete, a competência para a assinatura dos pedidos mensais de libertação de créditos.

21 de Maio de 2009. — O Director, *Domingos Soares Farinho*.

201921906

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 14212/2009

Por despacho de 22 de Maio de 2009 do Presidente da Administração Região Hidrográfica do Tejo, I.P.:

Maria Cármen Reguero Silva Fernandes Rosado, chefe de divisão da Divisão de Laboratórios, da ARH do Tejo, I.P.,- autorizada a exercer actividade privada fora do âmbito das atribuições e competências cometidas à ARH do Tejo, I.P., nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro com a nova redacção que lhe veio a ser dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, artigos n.ºs 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. (Isento de Fiscalização prévia)

16 de Junho de 2009. — O Presidente, *Manuel Lacerda*.

201912923

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Despacho n.º 14213/2009

Considerando a organização interna da CCDR-Norte, aprovada pelo DL 134/2007, de 27 de Abril, e pela Portaria 528/2007, de 30 de Abril. Designo:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do DL n.º 134/2007, o Vice-Presidente Prof. Doutor Paulo Jorge Pinho Gomes, meu substituto legal em caso de faltas e impedimentos.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do DL n.º 134/2007, a Vice-Presidente Prof.ª Doutora Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann minha substituta legal, no âmbito da gestão dos Programas Operacionais co-financiados pela União Europeia, em caso de faltas e impedimentos.

Delego:

1 — Ao abrigo das disposições conjuntas do artigo 6.º do DL n.º 134/2007 e dos artigos 35 a 40 do DL n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a possibilidade de subdelegação, todas as competências inerentes à gestão das seguintes atribuições da CCDRN:

1.1 — No Vice-Presidente, Prof. Doutor Paulo Jorge Pinho Gomes, as seguintes atribuições:

- a) Ambiente
- b) Ordenamento do Território;
- c) Vigilância e Fiscalização;
- d) Direcção Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, incluindo a gestão operacional da assistência técnica aos Programas Operacionais co-financiados pela União Europeia;
- e) Apoio Jurídico e à Administração Local;
- f) Sistemas e Tecnologias de Informação e de Comunicação;
- g) Coordenação das Agendas Prioritárias respeitantes a:

Acolhimento Empresarial;
Energia;
Região Digital;
Mobilidade, Transportes e Logística;
Ambiente;
Desenvolvimento Rural Sustentável;
Turismo;
Cidades e Urbanismo;
Empregabilidade

1.2 — Na Vice-Presidente, Prof.ª Doutora Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann, as seguintes atribuições:

a) Prospectiva e Planeamento Estratégico, nomeadamente a coordenação transversal das actividades inerentes à concretização do Pacto Regional para a Competitividade, o acompanhamento do PIDDAC